



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 148//2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Coleta de Lixo das comunidades do Quebra Bunda e Terra Vermelha.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR REIS LEITE
Vereador – autor